

O REAL E O MONETÁRIO EM MARX

*Gentil Corazza**

“O capital fictício é tão necessário para a acumulação quanto o capital fixo” (HARVEY, 1990)

1. Introdução

Um dos aspectos relevantes do capitalismo contemporâneo é a dominância dos fenômenos monetários e financeiros, a qual se expressa tanto em termos de uma valorização financeiro-fictícia superior ao crescimento do produto real, como em termos de uma subordinação da dinâmica da acumulação real à lógica puramente financeira e fictícia do capital. Tudo se passa como se vivêssemos efetivamente sob o domínio da riqueza abstrata e fictícia. Por quais razões a produção da riqueza material está subordinada à lógica da riqueza abstrata? Trata-se apenas de fenômenos aparentes, exacerbados pela crise da acumulação real, ou os mesmos constituem expressão e desenvolvimento de formas decorrentes da natureza profunda da economia capitalista? Qual o significado da riqueza monetária e financeira e da valorização financeira/fictícia do capital? Como pode ela processar-se de forma aparentemente independente da valorização real?

O estudo dessas questões tem se confrontado com a dificuldade de precisar o significado teórico dos fenômenos financeiros e sua relação com os fenômenos reais da economia. Muitos tipos de explicações são geralmente encontrados. Por um lado, nas análises da teoria convencional

* Economista e professor titular da UFRGS. (gentil@ufrgs.br)

fica patente a dicotomia entre a moeda e o lado real da economia, dicotomia esta que se expressa na histórica e permanente hipótese da neutralidade da moeda¹. Por outro, fora da teoria convencional, quer na visão keynesiana, quer na visão marxista, as análises incorporam diversas formas de conceber as relações real-monetário. Finalmente, no campo marxista, transparece ora a idéia de que os fenômenos monetários e financeiros são simples desdobramentos de problemas que vêm ocorrendo no lado real da economia, ora salienta-se de modo confuso a autonomia dos fenômenos financeiros face à economia real. Em resumo, mesmo no campo marxista, permanece pouco clara a compreensão das relações entre os fenômenos monetário-financeiros e a acumulação real de capital. A dicotomia fica evidente inclusive na forma de colocar o problema. Por que a economia deve ter necessariamente um lado real e um lado monetário? A moeda, o crédito e as finanças não são reais? O valor não é necessariamente monetário?

O objetivo deste texto é tentar explicitar a natureza da relação entre o real e o monetário, em Marx, a partir de um estudo do desenvolvimento das formas monetárias e financeiras na teoria de Marx. Numa palavra, busca-se esclarecer a dimensão real das finanças capitalistas na ótica de Marx.

2. A “Realidade” do Dinheiro ou o “Caráter Monetário” do Valor

Neste tópico, procura-se acentuar duas coisas: primeiro, que na sua origem o dinheiro pressupõe a existência do valor real e, depois, que o dinheiro não é um mero símbolo do valor, e por isso não é o seu contrário, mas constitui sua forma autônoma e mais desenvolvida de existência.

¹ A relação real-monetário na teoria convencional não será objeto de análise neste texto.

Como acentuou Marx, o dinheiro não é fruto de uma convenção, nem surgiu por acaso, mas é produto necessário da existência do valor de troca, como forma história do trabalho humano. Ele tem, por isso, como pressuposto a realidade de valor das mercadorias. Na economia capitalista, a verdadeira realidade é a realidade do valor, uma realidade social e abstrata e não a realidade físico-material. O valor de troca ou o valor econômico, realidade dominante e objetivo último da atividade econômica capitalista não se confunde com a materialidade do valor de uso das mercadorias, pois este funciona apenas como suporte contingente do valor de troca. Com efeito, o objetivo e a lógica da economia capitalista não é produzir valores de uso e nem mesmo mercadorias, mas a produção, acumulação e valorização da riqueza/valor social e abstrata na forma monetária, financeira e mesmo fictícia. Mesmo em relação ao capital fixo, que assume a forma de máquinas e equipamentos, este aspecto material do capital mercadoria apenas constitui a dimensão externa da realidade/valor interna, cuja natureza não é material e concreta, mas social e abstrata. A produção e a reprodução da realidade material se fazem sob a lógica da lei do valor, cuja dinâmica se insere nos circuitos monetários e financeiros da valorização do capital.

Desta forma, quando se busca esclarecer a relação entre o real e o monetário, trata-se, na verdade, de analisar a relação valor - dinheiro e não a relação dinheiro - valor de uso, que constitui a materialidade contingente da existência do valor. Neste sentido, o real valor de troca é tão abstrato e imaterial quanto o dinheiro e, por conseqüência, a relação entre o real e o monetário, não é uma simples relação externa de elementos opostos, mas uma relação complexa de identidades e de diferenças, cujos termos tanto se identificam, como se diferenciam, se opõem e se transpõem, numa in-ter-versão permanente de causa e efeito, de pressupostos e de resultados, de forma que muitas vezes o real e o monetário se fundem e se com-fundem numa identidade/diferença em que o monetário é real e o real é monetário.

Com efeito, o dinheiro possui uma realidade objetiva e não pode

ser entendido como o oposto ou a negação do real. Na ótica de Marx, o dinheiro é tão ou mais real do que a mercadoria, pois a mercadoria possui uma essência monetária, que é sua realidade imanente de valor, ou como diz Marx, o dinheiro é a alma da mercadoria. O dinheiro não se define e não se explica a partir de si mesmo, mas sim a partir da natureza da economia em que se origina e opera. E a economia capitalista não é uma “economia natural”, mas uma economia essencialmente monetária, no sentido de que seu objeto, o valor, possui uma essência monetária.

Para a economia convencional, o dinheiro é apenas moeda, ou qualquer coisa que possa desempenhar as funções da moeda, mas, para Marx, o dinheiro não é uma coisa, ouro ou papel, mas uma categoria, cuja essência é ser forma de existência do valor. Dinheiro não é o oposto do valor real, mas o próprio valor real, social e abstrato existindo fora das mercadorias. Em muitas passagens, Marx acentua este aspecto:

“O valor de troca da mercadoria constitui sua *qualidade monetária imanente*; e esta qualidade monetária se separa como dinheiro, cobra existência social como *um modo de existência geral*, separado e autônomo de todas as mercadorias específicas e de seu modo de existência em especial”. Ou seja, “enquanto valor, *a mercadoria é dinheiro*” (grifos acrescentados). Marx deixa claro que “o valor de troca forma a substância do dinheiro”. Por isso, na sua essência, o dinheiro é sempre “o valor enquanto tal”. (MARX, 1985:52,47 e 114).

Se, na economia capitalista, é a realidade do valor que interessa, o dinheiro é tão real quanto a mercadoria, pois não é apenas signo do valor, mas forma de existência do valor da mercadoria. Se fosse apenas um símbolo do valor e não sua forma mais adequada de existência, então sua natureza seria contraposta à realidade de valor das mercadorias. Mas enquanto forma do valor, o dinheiro assume a “realidade” abstrata do valor, ele é a forma real mais desenvolvida de existência da riqueza capitalista.

O processo de constituição do dinheiro, enquanto realidade objetiva de existência do valor, não se esgota na efetividade de suas funções, mas só se completa com sua transformação em capital. Há um sentido e uma direção no movimento das formas do dinheiro que vai de sua condição de moeda à condição de capital. No interior desse movimento, o dinheiro evolui de uma função de meio (meio de troca, de medida, de pagamento, de reserva) até se constituir como sujeito e finalidade do processo, como capital.

Na forma M-D-M, o dinheiro circula como moeda e na forma D-M-D', ele circula como capital. O modo diferente de circular esconde uma mudança de conteúdo: em M-D-M, o objetivo é o valor de uso e o dinheiro é apenas meio; em D-M-D', o objetivo é o valor de troca, o dinheiro é o objetivo do movimento.

Como capital, o dinheiro pode ser dinheiro e mercadoria ao mesmo tempo. “O valor torna-se, portanto, valor em processo, dinheiro em processo e, como tal, capital” (MARX,1983:131). No momento em que o dinheiro, forma autônoma do valor, se transforma em capital, o valor torna-se sujeito-dinheiro-capital do processo de valorização. Como síntese da forma mercadoria e da forma dinheiro, unidade do valor de troca (capital) e do valor de uso (trabalho), o valor-capital-dinheiro engendra o princípio de sua própria valorização (o trabalho). Como capital, o dinheiro adquire o princípio de seu próprio movimento, ou seja o capital-dinheiro envolve e subordina o próprio processo de acumulação real. Valorização produtiva e valorização financeira fazem parte de um mesmo processo de valorização, cujos limites e possibilidades são agora internos e constituem as contradições do capital.

3. A Natureza Monetária da Economia Real

A transformação do dinheiro em capital é uma das condições determinantes da natureza monetária da economia capitalista. Por natureza

monetária entendemos sua essência de valor e não sua dimensão material. É neste sentido que Marx afirma o caráter monetário da economia capitalista. Efetivamente, para ele, a economia capitalista é uma economia do tipo D-M-D', onde, "mercadoria e dinheiro funcionam apenas como modos diferentes de existência do valor" e do capital, os quais, no entanto, só encontram sua forma própria de existência no dinheiro, o qual "constitui, por isso, o ponto de partida e o ponto final de todo o processo de valorização". (MARX,1983:130).

Nesse sentido, o dinheiro, como forma privilegiada de existência do capital, não se coloca contra a mercadoria, como na circulação, mas como a realização plena do próprio conceito de valor da mercadoria. Ou seja, existir como dinheiro, valorizar-se como dinheiro e não como mercadoria, não é um desvio, uma distorção, mas expressão da natureza do valor, enquanto riqueza abstrata.

Esta riqueza abstrata, na forma de capital-dinheiro, se constitui num pressuposto da própria criação de valores reais, ou seja, o capital monetário envolve e condiciona o capital industrial. Explicitando melhor, a natureza monetária da economia significa que o próprio circuito do capital produtivo, onde se cria valor e mais-valia, constitui apenas um momento do ciclo do capital monetário, pois: "também o capital industrial é dinheiro, que se transforma em mercadoria e, por meio da venda da mercadoria, transforma-se em mais dinheiro". Em Marx, o ciclo do capital monetário envolve o ciclo do capital produtivo. O capital dinheiro inicia e fecha o ciclo produtivo, pois, "ao final do processo, o valor-capital encontra-se, portanto, novamente na mesma forma em que nele ingressou; pode, pois, inaugurar-lo e percorrê-lo como capital monetário. (...) Em D', o capital voltou a sua forma original D, à sua forma dinheiro, uma forma em que ele está realizado como capital". (MARX,1984b: 37). Ou seja, o capital só se realiza na sua forma sempre acrescida de capital dinheiro.

Na produção capitalista, o “ponto de partida e ponto de chegada é o dinheiro real”, que “expressa de modo mais palpável o motivo condutor da produção capitalista - fazer dinheiro”. Prosseguindo, MARX (1984b: 44, 45 e 46) conclui:

“O processo de produção aparece apenas como elo inevitável, como mal necessário, tendo em vista fazer dinheiro. (...) [O ciclo do capital monetário] é a mais contundente e característica forma de manifestação do ciclo do capital industrial, cuja meta e cujo motivo - valorização do valor, fazer dinheiro e acumulação são apresentados de um modo que salta aos olhos, comprar para vender mais caro. (...) O ciclo do capital monetário continua sendo a expressão geral do capital industrial, ao implicar sempre a valorização do valor adiantado”.

Marx acentua, finalmente e de forma inequívoca, que a fórmula D-M...P...M'-D' expressa a natureza monetária da economia capitalista, ao dizer que:

“O acento não está na valorização do valor, mas na *forma-dinheiro (grifo original)* desse processo, em que no fim é retirado da circulação mais valor em forma-dinheiro do que originalmente lhe havia sido adiantado, portanto no aumento da massa de ouro e prata que pertence ao capitalista”. (MARX, 1984b: 46).

Mais uma vez, ressalta-se a idéia de que as formas monetárias do valor e do capital não se contrapõem à sua forma mercadoria, mas se constituem em formas superiores e mais desenvolvidas de existência da mesma mercadoria. Neste sentido, o dinheiro e as demais formas monetárias, creditícias, financeiras e mesmo as fictícias, não constituem apenas representações ou realidades simbólicas, mas sim a realização plena do conceito de valor.

4. A “Realidade Futura” do Dinheiro de Crédito e do Capital Fictício

O objetivo aqui não é tanto discutir os conceitos de dinheiro de crédito e capital fictício, mas tentar explicitar suas relações com a forma dinheiro e com o valor real.

A esse respeito é importante lembrar que, em Marx, o suceder de formas de manifestação do valor das mercadorias vai sempre na direção de uma libertação da materialidade, na direção de formas cada vez mais independentes, autônomas e livres da materialidade, que aprisionam o valor imaterial, como uma camisa de força, um limite, uma barreira à natureza social, abstrata e expansiva do valor. É nesta perspectiva que surge o dinheiro e o capital-dinheiro, o dinheiro de crédito, o capital financeiro e o capital fictício.

Nessa perspectiva, HARVEY (1990:271) afirma que a inclinação para desenvolver formas de capital fictício está contida na própria forma dinheiro do valor e está relacionada particularmente com o aparecimento do dinheiro de crédito, pois o dinheiro de crédito sempre possui um componente fictício e quando este dinheiro de crédito se empresta como capital, então se converte em capital fictício.

O dinheiro de crédito é uma forma especial de existência do dinheiro, deduzida do dinheiro em si, de sua função de dinheiro enquanto dinheiro e não de alguma forma particular de dinheiro, como a mercadoria dinheiro. É no âmbito da função do dinheiro como meio de pagamento que o dinheiro como dinheiro assume a forma de dinheiro de crédito². Cabe acentuar a passagem em que Marx afirma que “a função do dinheiro

² “O dinheiro de crédito origina-se da função do dinheiro como meio de pagamento, já que são colocados em circulação os próprios certificados de dívida, para transferir os respectivos créditos. Por outro lado, ao estender-se o sistema de crédito, estende-se a função do dinheiro como meio de pagamento. Enquanto tal, recebe forma própria de existência, na qual ocupa a esfera das grandes transações comerciais, enquanto as moedas de ouro e prata ficam confinadas à esfera do varejo”. (MARX, 1983: 117).

como meio de pagamento recebe forma própria de existência”, ou seja, o dinheiro de crédito é uma forma própria de existência do dinheiro, que realiza e desenvolve a função de meio de pagamento.

Como forma de dinheiro, o dinheiro de crédito deve veicular o valor, o qual pode ser um valor já produzido, um valor real, presente ou mesmo um valor futuro e fictício. Esta possibilidade decorre do fato de o dinheiro de crédito, enquanto forma de dinheiro, ser pura forma de existência do valor e, enquanto tal, adquire o poder de autonomizar-se de seu conteúdo, o valor real. Desse modo, o dinheiro de crédito pode representar um valor real produzido, mas enquanto crédito puro, é pura forma que antecipa um valor futuro ainda não produzido e neste sentido, um valor fictício. Com efeito, a possibilidade de existência do capital fictício está associada e decorre da possibilidade de existência de valores fictícios e de dinheiros fictícios. Um exemplo disso é a circulação da letra de câmbio que, emitida em troca de uma mercadoria, continua a circular como valor puramente fictício, depois do consumo da mercadoria cujo valor representava.

Por outro lado, assim como o dinheiro pode assumir a figura de moeda e também a figura de capital, o dinheiro de crédito também pode circular como moeda-crédito ou como capital, e neste caso assume a forma de crédito monetário, cuja figura central é o capital a juros. Embora o dinheiro de crédito se origine da circulação de mercadorias, ele não é um simples meio de circulação. Ao contrário, na sua origem está a recusa de ser meio de circulação de mercadorias, recusa esta que o põe como meio de pagamento, e, como tal, assume o poder de comandar a circulação, sem nela efetivamente entrar. O dinheiro de crédito circula principalmente como capital dinheiro a juros.

E o capital dinheiro a juros, como diz GERMER (1995:154) é o fundamento do capital fictício: é “uma forma do capital portador de juros na medida que a taxa do rendimento coincide com a taxa de juros”, pois esta é a forma de “estimar o valor do capital fictício”. Cabe lembrar a

esse respeito que o capital só pode assumir a forma de capital fictício porque antes assumiu a forma dinheiro. É neste sentido que a possibilidade de existência do capital fictício decorre da própria natureza do dinheiro, enquanto forma autônoma de existência do valor, e se acentua com o desenvolvimento do dinheiro e do sistema de crédito e especialmente do capital a juros, ou seja, o desenvolvimento de formas fictícias decorre da própria forma dinheiro do valor. O capital fictício surge, assim, da própria forma capital-dinheiro e se desenvolve através de sua circulação como capital a juros, através do sistema de crédito. Ou, como diz HARVEY (1990:273), “o capital fictício está contido no conceito do próprio capital”.

GERMER (1995:154) procura explicitar o conceito de capital fictício, afirmando que, por um lado, constitui um capital e, por outro, “constitui um falso capital”. “O capital fictício coincide com o conceito de capital na medida que produz um fluxo de rendimento, mas é um falso capital porque este rendimento não deriva da sua função produtiva”.

Embora concordemos com o conteúdo das afirmações acima, julgamos necessário precisar a contradição contida no conceito de capital fictício. O fictício não é sinônimo de falso, pois a forma capital, enquanto valor que se valoriza, é uma forma real e verdadeira, uma forma desenvolvida da forma dinheiro do valor. Fictício é seu conteúdo, o valor, na medida em que ainda não existe, não está presente, podendo ser produzido no futuro ou apropriado de outros capitais.

Os exemplos mais conhecidos de capital fictício são os títulos públicos e as ações. O caráter fictício do capital representado nos títulos públicos é mais óbvio porque não constituem direitos de propriedade sobre capitais em funcionamento, o empréstimo correspondente já foi gasto e o valor-capital que representavam desapareceu, de forma que os juros auferidos pelos títulos públicos não provêm de capitais atuantes como capitais produtivos, mas de futuros impostos. O que se vende com os títulos não é um valor capital, mas o direito a um rendimento calculado na base da taxa de juros vigente. Nesse sentido conclui GERMER (1995: 155):

“Daí resulta que o ‘valor’ do capital fictício é estimado através da capitalização do rendimento a ser obtido, com base na taxa de juros, ou seja, é o valor-capital imaginário que, à taxa de juros vigente, geraria o rendimento dado. O processo é o inverso do que ocorre com o capital real: ao invés do rendimento ser deduzido do capital, é este que é deduzido do rendimento”.

Nesta última afirmação fica mais claro que o caráter fictício do capital não reside na sua forma, mas na sua relação com um valor futuro ainda não existente. Trata-se de um valor a ser “estimado” ou de um rendimento a ser gerado. O capital fictício das ações e dos títulos está referido a um valor potencial futuro traduzido em dividendos ou em impostos.

Nesta nota, procuramos ressaltar a idéia principal de que a relação do dinheiro de crédito e do capital fictício com o capital ou valor real é uma relação invertida, pois sua forma se torna uma condição ou um pressuposto da existência do seu conteúdo, o valor realmente produzido. Sua relação principal se expressa com um valor ou uma realidade futura, real ou fictícia.

5. Conclusão: O Monetário como Pressuposto do Real e o Financeiro-fictício como Realização do Conceito do Valor-capital

Estas notas tentaram explicitar a natureza das relações entre o real e o monetário na economia capitalista. Na maioria das análises, mesmo as de cunho marxista, esta relação aparece como contra-posição de elementos contrários e mesmo antagônicos. O dinheiro é sempre contraposto à mercadoria como seu contrário e não como sua realização, o capital financeiro é visto como concorrente ou como oposto do capital produtivo, a valorização financeira e fictícia como ilógicas e desprovidas de sentido.

Nesta nota conclusiva, queremos ressaltar que a relação real-monetário não é uma simples relação externa de elementos opostos, mas uma relação dialética em que as formas reais e monetárias do valor se expressam como uma unidade contraditória, cujos termos estão em permanente trans-posição, não só se põem como diferentes, mas se alternam como pressupostos e resultados um do outro.

De início, o valor real constitui a origem, pressuposto e condição de existência do dinheiro e das demais formas monetárias, financeiras e fictícias. No final, o dinheiro, o dinheiro de crédito, o capital financeiro e o capital fictício se põem como pressupostos e condição de existência e de desenvolvimento do valor e da acumulação real de capital. A realidade/valor necessita assumir a forma de realidade abstrata - monetária/financeira/fictícia - como condição de desenvolvimento de todas as potencialidades de seu conceito.

Assim, na complexidade das finanças capitalistas atuais parece difícil saber quando o capital é real, quando é apenas financeiro e quando é puramente fictício, pois seus movimentos estão de tal forma entrecruzados e super-postos que o capital produtivo pressupõe o capital financeiro e o capital fictício pode financiar a acumulação real. Como vimos, a valorização financeira do capital a juros, embora encubra todo sinal do verdadeiro processo de valorização do capital e reforce a idéia do capital como um valor autônomo que se valoriza a si mesmo e por sua própria virtude, embora a acumulação de dívidas apareça como acumulação de capital real, em que tudo se duplica e triplica automaticamente, embora a acumulação de direitos ultrapasse de muito a produção real, todas essas “formas absurdas” de valorização do capital, como afirmou Marx, possuem um vínculo com a produção de valor real passado ou futuro.

É natural e lógico o desenvolvimento exponencial das formas monetárias, financeiras e fictícias do valor/capital real, pois constituem desdobramentos da forma dinheiro do valor. Nesse sentido, BELLUZZO

(1999:116) afirma que “não se trata de uma deformação, mas do aperfeiçoamento de sua substância, na medida em que o dinheiro é o suposto e o resultado do processo de acumulação de riqueza no capitalismo”. O desenvolvimento do dinheiro e do sistema de crédito dá origem ao capital financeiro e ao capital fictício. O capital financeiro, enquanto processo/forma de circulação do capital geral, pode representar valores já criados ou antecipar valores futuros. Como projeção de valores futuros, o capital assume a forma de capital fictício.

O sistema de crédito, que inclui o capital financeiro e o capital fictício, potencializa tanto a acumulação de capital e o desenvolvimento das forças produtivas da economia, como tende a se afastar de seus fundamentos monetários de valor e assume a forma de uma valorização financeira-fictícia, provisória e aparentemente independente da valorização real, mas, na verdade, ela mantém um vínculo com a valorização real. Forçada pela própria lógica da valorização do capital, a valorização fictícia tende sempre a se antecipar e a ser maior que a acumulação real. Quando há um excesso de acumulação fictícia ou a realização dos valores fictícios em valores reais está ameaçada, a contradição da valorização financeira/fictícia tende a se resolver através de uma crise financeira.

O domínio acentuado da riqueza abstrata e fictícia sobre a economia real expresso na valorização financeira da riqueza patrimonial ou mesmo da riqueza puramente fictícia, processo puramente especulativo sancionado pelos bancos centrais no seu papel de garantias de última instância através do endividamento público ou o acerto de contas através das crises financeiras, este tem sido o traço marcante do capitalismo fim de século em que vivemos.

Referências

BELLUZZO, L.G.M. 1999. Finança global e ciclo de expansão. In: FIORI, J.L. org. 1999. *Estados e moedas no desenvolvimento das nações*. Petrópolis, Vozes.

GERMER, C. M. 1995. Dinheiro, capital e dinheiro de crédito – o dinheiro segundo Marx. Campinas, IE-Unicamp. (Tese de Doutorado – mimeo)

HARVEY, D. 1990. *Los límites del capitalismo e la teoria marxista*. México, FCE.

MARX, K. 1983. *O Capital*, Vol. I, Tomo I. São Paulo, Abril Cultural.

MARX, K. 1984. *O Capital*, Vol. I, Tomo 2. São, Paulo, Abril Cultural.

MARX, K. 1984b. *O Capital*, Vol. II. São Paulo, Abril Cultural.

MARX, K. 1984c. *O Capital*, Vol. III, Tomo I. São Paulo, Abril Cultural.

MARX, K. 1985. *Grundrisse*, vol. I. México. Fundo de Cultura Econômica.

MARX, K. 1985b. *Grundrisse*, Vol. II. México. Fundo de Cultura Econômica.

PAULANI, L. M. 1991. Do conceito de dinheiro ao dinheiro como conceito. São Paulo, USP, (Tese de Doutorado).

REUTEN, G. 1988. The money expression of value and the credit system: a value-form theoretic outline. London, Capital and Class n.º 35, summer.

Resumo

O objetivo deste texto é tentar explicitar a natureza da relação entre o real e o monetário na formulação de Marx. A partir de um estudo do desenvolvimento das formas monetárias e financeiras na teoria de Marx, busca-se esclarecer a dimensão real das finanças capitalistas na ótica de Marx.

Abstract

The goal of this paper is to turn explicit the nature of the relationship between the Real and the Monetary in Marx's approach. Starting from a study of the development in the monetary and financial forms in Marx's theory, it is looked for to explain the real dimension of the capitalist finances in Marx's view.